



**EDITAL Nº 001/2020-SEDUC, 14 DE JANEIRO DE 2020.**

---

**ESTABELECEM AS NORMAS E ORIENTAÇÕES PARA SELEÇÃO E CONCESSÃO DE DESCONTOS DE 50% NO CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO - UNILEÃO, AOS CANDIDATOS INSCRITOS E APROVADOS NO VESTIBULAR PROGRAMA BOLSA SOCIAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 100, datada de 04 de fevereiro de 2015, alterada pelas Leis Complementares de nºs. 102 de 09/06/2015 e 107 de 31/03/2016, considerando a necessidade de conceder descontos no Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO aos alunos inscritos no Programa Bolsa Social 2020.1 e aprovados no Concurso Vestibular 2020.1 da UNILEÃO,

**RESOLVE:**

Art. 1º: **ESTABELECEM** as normas e orientações para a inscrição dos candidatos, conforme disposto no Anexo deste Edital.

Art. 2º: O presente Edital entrará em vigor a partir de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Juazeiro do Norte/CE, Secretaria Municipal de Educação, 14 de janeiro de 2020.

***Maria Loureto de Lima***

Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 1082/2017



**ANEXO: A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 001/2020-SEDUC, 14 DE JULHO DE 2020.**

---

**1. REQUISITOS**

Poderão inscrever-se no PROGRAMA BOLSA SOCIAL os candidatos que atendam os seguintes requisitos:

- I. Ser Brasileiro nato ou naturalizado e residir no município de Juazeiro do Norte;
- II. Ter concluído o Ensino Médio na Rede Pública de Ensino e inscrever-se para o Concurso Vestibular Programa Bolsa Social / UNILEÃO 2020.1;
- III. Ter concluído o Ensino Médio na Rede Particular, desde que Bolsista Integral e inscrever-se para o Concurso Vestibular Programa Bolsa Social / UNILEÃO 2020.1;
- IV. Não possuir diploma de graduação superior, nem estar matriculado em outro curso de ensino superior, devidamente comprovado;
- V. Ser economicamente carente comprovando renda familiar per capita no valor máximo de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais);
- VI. Não ter no grupo familiar beneficiário de bolsa de estudos concedida pelo município de Juazeiro do Norte-CE;
- VII. O benefício será liberado de acordo com a aprovação do candidato no vestibular;
- VIII. As vagas são exclusivamente destinadas para alunos novatos.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- I. Período: **27 a 29 de janeiro de 2020.**
- II. Horário: **8h às 11h30min e 14h às 17h30min,**
- III. Local: Campus CRAJUBAR - Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, Av. Padre Cícero nº 2830, Bairro Cajuína São Geraldo, Juazeiro do Norte-CE.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO**

No ato da INSCRIÇÃO, apresentação de 02 fotos 3x4 e uma cópia dos seguintes documentos, autenticadas ou acompanhadas do documento original, juntamente com a ficha de inscrição em uma via:

- I. Cédula de Identidade (RG);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Histórico e Certificado de Ensino Médio de conclusão de curso nas escolas da Rede Pública de Ensino;
- IV. Histórico e Certificado de Ensino Médio de conclusão de curso da Rede Particular de Ensino, acompanhado da Declaração de Bolsista Integral, assinado pelo diretor da Instituição de Ensino;
- V. Comprovante de Renda do candidato e dos demais membros da família;
  - a. Os candidatos e membros da família menores de 18 anos de idade deverão apresentar cópia da Certidão de Nascimento;
  - b. Os maiores de 18 anos, CTPS e Contracheque, Declaração de um Contador ou Declaração Particular;
- VI. Título Eleitoral e comprovante de votação quando maiores de 18 anos;
- VII. Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos;
- VIII. Comprovante de Residência (O titular da conta deve ser o(a) candidato, o(a) cônjuge ou um dos genitores.);



- IX. Deficientes Físicos (Apresentar atestado médico com o CID 10, atualizado, com data não superior a seis meses).

#### 4. DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

- I. Data: **30 de janeiro de 2020**.
- II. Horário: **18h às 21h** (O candidato deve se apresentar com uma hora de antecedência ao local, portando documento oficial com foto).
- III. Local: Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, Campus CRAJUBAR - Av. Padre Cícero, 2830 - Triângulo, Juazeiro do Norte – CE.

#### 5. DAS VAGAS

5.1. Serão distribuídas 50 (cinquenta) Bolsas de 50% (Cinquenta por cento), na seguinte forma:

	CURSO	TURNO	VAGAS
			NOVATOS
I.	ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	2
		NOTURNO	2
II.	ANÁLISE E DESENV. DE SISTEMAS	NOTURNO	2
III.	BIOMEDICINA	DIURNO	3
IV.	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	2
V.	DIREITO	DIURNO	2
		NOTURNO	2
VI.	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	NOTURNO	2
VII.	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	NOTURNO	2
VIII.	ENFERMAGEM	DIURNO	3
		NOTURNO	3
IX.	FISIOTERAPIA	DIURNO	3
		NOTURNO	3
X.	GESTÃO COMERCIAL	NOTURNO	1
XI.	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO	1
XII.	MEDICINA VETERINÁRIA	DIURNO	3
		NOTURNO	3
XIII.	ODONTOLOGIA	DIURNO	2
		NOTURNO	2
XIV.	PSICOLOGIA	DIURNO	3
		NOTURNO	3
XV.	SERVIÇO SOCIAL	NOTURNO	1

5.2 – Serão destinadas 5% (cinco por cento) por cento das vagas para as Pessoas com Deficiência.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

A ordem de preenchimento das vagas provenientes das bolsas será feita de acordo com a classificação do estudante na Seleção Pública para a Concessão de Bolsa Estudantil Universitária do Programa Bolsa Social (Vestibular 2020.1), levando-se em consideração o número de bolsas ofertadas para o curso em que o mesmo está concorrendo.

#### 7. DO RESULTADO



Será disponibilizado o resultado no dia **31 de janeiro de 2020**, através do site [www.leaosampaio.edu.br](http://www.leaosampaio.edu.br).

## **8. DA MATRÍCULA**

A matrícula dos classificados, dentro do limite de vagas, será efetuada nos dias **01 (7h30min às 16h00min) a 05 de Fevereiro de 2020 (7h30min às 21h)**, na secretaria geral do Campus CRAJUBAR.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Será de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição;

9.2. Situações não previstas no Anexo deste Edital serão analisadas pela Comissão Organizadora do Processo de Concessão de Bolsa Social.

Juazeiro do Norte/CE, Secretaria Municipal de Educação, 14 de janeiro de 2020.

***Maria Loureto de Lima***

Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 1082/2017